



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002905/2015-16,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria n.º 3.453, de 15 de dezembro de 2014, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora Fabiana Dantas Soares Alves de Mota.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
Reitor